

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor AMANDA STOEBERL CARVALHO (CPF/CNPJ 094.507.039-06), ANGELICA DAMBROVSKI CARVALHO (CPF/CNPJ 042.399.859-51), FRANCIELE STOEBERL CARVALHO (CPF 059.583.529-54), HELIO FERNANDES CARVALHO (CPF 394.211.399-68), CAROLINA DAMBROVSKI CARVALHO (CPF 068.675.579-02), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA:** Dia 31 de maio de 2021 às 14:00, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA:** Dia 11 de junho de 2021 às 14:00, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0033838-55.2020.8.16.0019 - Carta Precatória Cível</b>
Vara	<b>1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ</b>
<b>78.206.307/0001-30)</b>	
End. Exequente	Rua Quintino Bocaiuva, 512, Centro, São João Do Triunfo/PR, CEP
84.150-000	
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>AMANDA STOEBERL CARVALHO (CPF/CNPJ 094.507.039-06)</b>
End. Executado(a) (01)	Rua Cidade do Arco Verde, 520, Boehmerwald, Joinville/SC, CEP
89232-750 (Mov.1.79 fl. 193)	
Adv. Executado	André Luiz de Souza Araújo (OAB/PR 78989547)
<b>Executado (a) (02)</b>	<b>ANGELICA DAMBROVSKI CARVALHO (CPF/CNPJ 042.399.859-</b>
<b>51)</b>	
End. Executado(a) (02)	Rua Capitão João Braz, 1359, Fundos, Restinga, Mafra/SC, CEP
89300-00 (mov.1.58 fl. 88)	
<b>Executado (a) (03)</b>	<b>FRANCIELE STOEBERL CARVALHO (CPF/CNPJ 059.583.529-54)</b>
End. Executado(a) (03)	Rua Cidade do Arco Verde, 520, Boehmerwald, Joinville/SC
(mov.1.79 fl. 192)	
Adv. Executado	André Luiz de Souza Araújo (OAB/PR78989547)
<b>Executado (a) (04)</b>	<b>HELIO FERNANDES CARVALHO (CPF/CNPJ 394.211.399-68)</b>
End. Executado(a) (04)	Rua Quintino Bocaiúva, 512, São João do Trinunfo/PR, CEP 84150-000
Adv. Executado	Jorge Luis Roiko (OAB/PR44748) (1.128 fl. 328)
<b>Executado (a) (05)</b>	<b>CAROLINA DAMBROVSKI CARVALHO (CPF/CNPJ 068.675.579-</b>
<b>02)</b>	
End. Executado(a) (05)	Av. dos Açores, 17, Quinta dos Açoreanos, Barra Velha/SC, CEP
88390-000 (mov..65 fl. 106)	
Depositário Fiel (1)	HELIO FERNANDES CARVALHO (CPF:394.211.399-68)
End. da Guarda (01)	Rua Berta I, 512, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84150-000 (1.24
fl. 44)	
Penhora realizada	16/05/2019 mov.1.3 fl.52;
Débito Primitivo	R\$ 2.386,57 - 05/05/2020 mov.1.13 fl. 26
<b>Débito Atualizado</b>	<b>R\$ 2.890,87 - 02/02/2021</b>
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 149.293,30
Lote de Terreno nº 02 (dois), da quadra nº 06, de forma retangular, quadrante S-E, Ind.Cadastral nº 09.5.41.59.0056.000, situado na Vila Bertha I, Bairro de Uvaranas, distante 14m (catorze metros) da Rua Tenente Claro Alexandre Fernandes, medindo 14m (catorze metros) de frente para a Rua Nicolau Florenzano, lado ímpar, por 35m (trinta e cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n.3, de propriedade de Adão Alves, do lado esquerdo, com o lote n. 1 de Propriedade de Alvaro Ferigoti Laroca, e de fundo, com parte do lote n 14 de propriedade de Noel Odair Alves, com a área total de 490m² (quatrocentos e noventa metros quadrados. Todo Murado; Benfeitoria: Não Consta. Matrícula nº 43690 do 2º CRI de Ponta Grossa/PR. Venda Ad Corpus.	
Avaliação Primitiva	R\$ 130.000,00 - 16/12/2019 mov.1.24 fl. 44
<b>Avaliação Atualizada</b>	<b>R\$ 149.293,30 - 02/02/2021</b>

**Matrícula - Bem nº 1**

**R.02/Matr.43.690– COMPRA E VENDA – Adquirentes; HELIO FERNANDES CARVALHO - Vendedores: NOELI MARIA DE CASTRO E ALMIR DE CASTRO.**

**R.03/Matr.43.690– PENHORA - Autos 0000249-32.2009.8.16.0157 - Vara Cível de São João do Triunfo/PR – Exequente: Ministério Público do Estado do Paraná - Executados; HELIO FERNANDES CARVALHO; ANGELICA DAMBROVSKI CARVALHO; CAROLINA DAMBROVSKI CARVALHO; FRANCIELE STOEBERL CARVALHO e AMANDA STOEBERL CARVALHO.**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente; 2% sobre o valor do bem ou da dívida (o que for menor) nos casos de acordo ou pagamento, pagos respectivamente pelo executado.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **AMANDA STOEBERL CARVALHO (CPF/CNPJ 094.507.039-06)**, **ANGELICA DAMBROVSKI CARVALHO (CPF/CNPJ 042.399.859-51)**, **FRANCIELE STOEBERL CARVALHO (CPF/CNPJ 059.583.529-54)**, **HELIO FERNANDES CARVALHO (CPF/CNPJ 394.211.399-68)**, **CAROLINA DAMBROVSKI CARVALHO (CPF/CNPJ 068.675.579-02)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

**OBSERVAÇÕES:**

**Será encargo do arrematante o recolhimento das custas referentes à ou móvel sujeito a registro expedição da Carta de Arrematação, cuja Guia poderá ser gerada por meio do site [www.tjpr.jus.brobedecendo](http://www.tjpr.jus.brobedecendo) aos seguintes passos: Guias de Recolhimento à Custas Processuais à Custas do 1º Grau à Preencher o formulário com os dados da Comarca "Ponta Grossa", 1ª Secretaria do Cível e, no "tipo de custas", incluir "Carta de arrematação, remissão e requisitório de pagamento", preenchendo os demais dados e, incluindo no valor da causa o valor de arrematação do bem (conforme orientações do FUNJUS).**

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2021. Eu \_\_\_\_\_, Funcionário Juramentado, subscrevi.

**Daniela Flávia Miranda  
JUÍZ(A) DE DIREITO**